



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **69.533** **21 de** **Outubro** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELISABETE CRISTINA SANTA ELA, RF 5614 AUX. APOIO OPERACIONAL
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3729/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
FABIOLA IOLANDA SILVA KAWANO, RF 20430 ENFERMEIRO
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 4446/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 40:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ANA PAULA RIBEIRO XAVIER, RF 28914 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 1375/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
CARLA ZUANON FERREIRA, RF 29039 PEB I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3711-3712/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 40:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ARLETE DE ALMEIDA COSTA, RF 34320 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 4773/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
CARLA ZUANON FERREIRA, RF 36164 PEB I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3711-3712/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELIANE IRIS SABARA BARBOSA GOMES, RF 36634 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3455/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ADELIA DA ROCHA SANT'ANNA, RF 42853 PEB I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 4165/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
SIMONE RODRIGUES MATIAS DE SOUZA, RF 42868 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 4194/2025 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGRH / Nº **69.533** **21 de** **Outubro** **de 2026**

Prefeitura do Município de Mauá, em **21** de **Outubro** de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização